



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	3

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº022/2026/SRP/
FMAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO QUANTITATIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: **FMAS**
CONTRATO Nº: **2026/181**
CONTRATADA: **ALCANCE VIBE LTDA**
CNPJ: **20.819.329/0001-96**
VALOR: **R\$ 8.985,00**
VIGÊNCIA: **07/07/2026 a 07/07/2027**

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de A. Social

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº022/2026/SRP/
FMAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO QUANTITATIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: **FMAS**
CONTRATO Nº: **2026/182**
CONTRATADA: **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **60.243.240/0001-49**
VALOR: **R\$ 32.915,00**
VIGÊNCIA: **07/07/2026 a 07/07/2027**

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de A. Social

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº022/2026/SRP/
FMAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO QUANTITATIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: **FMAS**
CONTRATO Nº: **2026/183**
CONTRATADA: **J.S.A COMERCIO LTDA**
CNPJ: **54.361.487/0001-67**
VALOR: **R\$ 1.402,60**

Atos do Poder Executivo

Parecer nº 007/2026 SEC. ADM, Santana do Araguaia-PA, 07 de julho de 2026.

PARECER DE RETORNO A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A servidora Sra. **THAYANY REZENDE E SILVA**, Matrícula nº 813620, será lotada na Secretaria Municipal de Administração na função **Assistente Administrativo**, efetivada desde **13/01/2021**, foi-lhe concedido Licença sem Remuneração no período de **20/07/2023 a 19/07/2027**, portanto a servidora retornou da Licença em 01/07/2026, permaneceu (dois anos onze meses e doze dias) de Licença.

A servidora retornou da Licença a pedido da mesma em 01/07/2026.

Solicito que todos os trâmites legais sejam verificados e obedecidos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Este parecer entra em vigor na data de sua publicação,

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 07 de julho de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 07/07/2026 a 07/07/2027

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de A. Social

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: Nº17/2026/SRP/FME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AV. BRÁULIO MACHADO, LOTES 04 E 04-A, QUADRA 04, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO Nº: 2026/179

CONTRATADA: **ANTONIO HUMBERTO ALENCAR JUNIOR**

CPF: 055.121.423-64

VALOR: R\$ 112.000,00

VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 31/12/2026.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026/SRP/PMSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores, dentre outros, para suprir as necessidades da secretaria municipal de administração e suas secretarias e secretaria municipal de Cultura, Desporto e Turismo, segundo quantitativo e demais condições estabelecidas no termo de referência. Que é parte integrante

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração



IMPrensa Oficial

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PMSA

VENCEDOR: **CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 23.775.714/0001-77

VALOR: R\$ 537.560,00

VENCEDOR: **WANDERLEY ALVES DE SOUSA COMERCIO**

CNPJ: 12.108.484/0001-76

VALOR: R\$ 10.031.170,45

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 10.568.730,45

VIGÊNCIA DA ATA: **VALIDADE DESTA ATA E DE 12 (DOZE) MESES, APARTIDA DA SUA ASSINATURA.**

EDUARDO ALVES CONTI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº022/2026/SRP/FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO QUANTITATIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: FMAS

CONTRATO Nº: 2026/184

CONTRATADA: **CAMOLESI MAQUINAS LTDA**

CNPJ: 12.807.382/0001-49

VALOR: R\$ 2.290,00

VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 08/07/2027

CATARINA DA LUZ CARVELI

Secretária Municipal de A. Social

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: Nº18/2026/SRP/PMSA

Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA GOSPEL FOGO E GLÓRIA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11/07/2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 2º VERÃO GOSPEL 2026, NA PRAIA NA "PRAIA DOS CRENTES", CUJA PROGRAMAÇÃO OCORRERÁ DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026, NO DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2026/187

CONTRATADA: **FOGO E GLORIA PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº: 21.658.440/0001-00

VALOR: R\$ 90.000,00

VIGÊNCIA: 07/07/2026 a 11/07/2026.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº0970 dia 07/07/2026 pág. 1.

Pregão Eletrônico Nº074/2025/SRP/FME

Onde se lê: **PREGÃO ELETRONICO Nº 074.20225/**

FME

Leia se: **PREGÃO ELETRONICO Nº 074.2025/FME**

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº. 037/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 026/2026

INTERESSADO: LUIZA DOS SANTOS MARQUES

CPF: 595.909.042-20

RG: 281832 PC/PA

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
COMERCIAL	91	06

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 08 de julho de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário

Portaria nº. 053/2025

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 40**, situado no **DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE ESPECÍFICO**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 40**, vinculado à matrícula nº 250, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado QUADRA 40 está localizado no Distrito de Barreira dos Campos, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 23 de março de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portarianº. 053/2025

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**

ANEXO I

**MEMORIAL DESCRITIVO
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Imóvel: **RUA DAS MÃES / QUADRA 40 / DISTRITO BARREIRA DOS CAMPOS**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA**

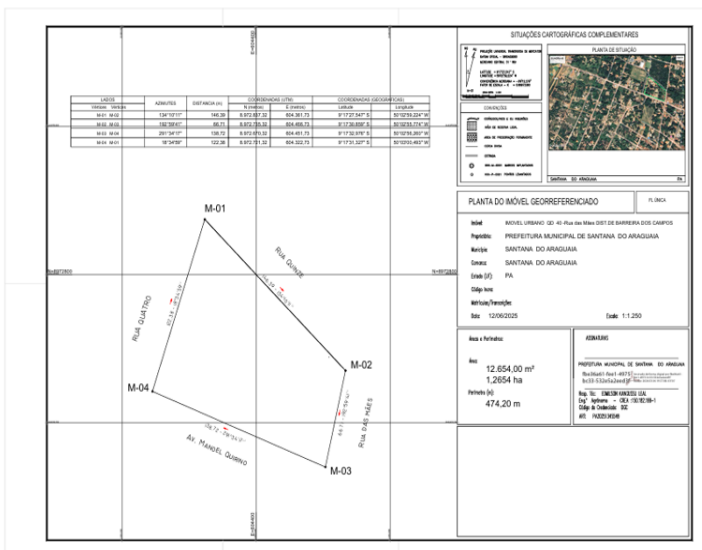
Área (m²): **12.654,00 M²**

Perímetro (m) : **474,20 M²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.972.837,32m e E 604.361,73m; deste segue confrontando com a Rua Quinze, com azimute de 134°10'11" por uma distância de 146,39m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.972.735,32m e E 604.466,73m; deste segue confrontando com a Rua das mães, com azimute de 192°59'41" por uma distância de 66,71m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.972.670,32m e E 604.451,73m; deste segue confrontando com a Av. Manoel Quirino, com azimute de 291°34'17" por uma distância de 138,72m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.972.721,32m e E 604.322,73m; deste segue confrontando com a Rua Edmar Dias Leite, com azimute 18°34'59" por uma distância de 122,38m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 474,20 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PLANTA TOPOGRÁFICA



O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na localizado na Av. Dr Edson Migliolli, Qd B, s/nº, Bairro Rodoviário, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 48**, situado no **DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE ESPECÍFICO**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 48**, vinculado à matrícula nº 250, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 48** está localizado no Distrito de Barreira dos Campos, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 23 de março de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portarianº. 053/2025

ANEXO I**MEMORIAL DESCRITIVO
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Imóvel: **AV. MANOEL QUIRINO / QUADRA 48 / DISTRITO BARREIRA DOS CAMPOS**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA**

Área (m²): **24.260,19 M²**

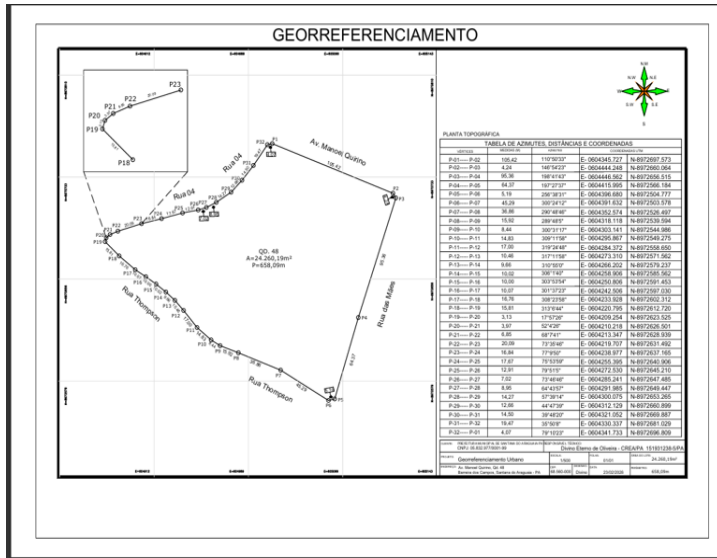
Perímetro (m) : **658,09 M²**

Que assim se descreve: Inicia-se no vértice P- 01 DATUM - SIRGAS2000, MC-51° W, de coordenadas E- 0604345.727, N- 8972697.573. e deste segue confrontando com a Av. Manoel Quirino com azimute de 110°50'33" por uma distância de 105,42 m até o vértice P-2 de coordenadas E- 0604444.248, N- 8972660.064. e deste segue confrontando com a Rua das Mães com azimute 146°54'23" por uma distância de 4,24 m até o vértice P-3 de coordenadas E- 0604446.562, N- 8972656.515. e deste segue confrontando com a Rua das Mães com azimute 198°41'43" por uma distância de 95,36 m até o vértice P-4 de coordenadas E- 0604415.995, N- 8972566.184. e deste segue confrontando com a Rua das Mães com azimute 197°27'37" por uma distância de 64,37 m até o vértice P-5 de coordenadas E- 0604396.680, N- 8972504.777. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 256°38'31" por uma distância de 5,19 m até o vértice P-6 de coordenadas E- 0604391.632, N- 8972503.578. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 300°24'12" por uma distância de 45,29 m até o vértice P-7 de coordenadas E- 0604352.574, N- 8972526.497. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 290°48'46" por uma distância de 36,86 m até o vértice P-8 de coordenadas E- 0604318.118, N- 8972539.594. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 289°48'5" por uma distância de 15,92 m até o vértice P-9 de coordenadas E- 0604303.141, N- 8972544.986. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 300°31'17" por uma distância de 8,44 m até o vértice P-10 de coordenadas E- 0604295.867, N- 8972549.275. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 309°11'58" por uma distância de 14,83 m até o vértice P-11 de coordenadas E- 0604284.372, N- 8972558.650. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 319°24'48" por uma distância de 17,00 m até o vértice P-12 de coordenadas E- 0604273.310, N- 8972571.562. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 317°11'58" por uma distância de 10,46 m até o vértice P-13 de coordenadas E- 0604266.202, N- 8972579.237. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 310°55'0" por uma distância de 9,66 m até o vértice P-14 de coordenadas E- 0604258.906, N- 8972585.562. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 306°1'40" por uma distância de 10,02 m até o vértice P-15 de coordenadas E- 0604250.806, N- 8972591.453. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 303°53'54" por uma distância de 10,00 m até o vértice P-16 de coordenadas E- 0604242.506, N- 8972597.030. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 301°37'23" por uma distância de 10,07 m até o vértice P-17

de coordenadas E- 0604233.928, N- 8972602.312. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 308°23'58" por uma distância de 16,76 m até o vértice P-18 de coordenadas E- 0604220.795, N- 8972612.720. e deste segue confrontando com a Rua Thompson com azimute 313°6'44" por uma distância de 15,81 m até o vértice P-19 de coordenadas E- 0604209.254, N- 8972623.525. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 17°57'26" por uma distância de 3,13 m até o vértice P-20 de coordenadas E- 0604210.218, N- 8972626.501. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 52°4'26" por uma distância de 3,97 m até o vértice P-21 de coordenadas E- 0604213.347, N- 8972628.939. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 68°7'41" por uma distância de 6,85 m até o vértice P-22 de coordenadas E- 0604219.707, N- 8972631.492. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 73°35'46" por uma distância de 20,09 m até o vértice P-23 de coordenadas E- 0604238.977, N- 8972637.165. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 77°9'50" por uma distância de 16,84 m até o vértice P-24 de coordenadas E- 0604255.395, N- 8972640.906. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 75°53'59" por uma distância de 17,67 m até o vértice P-25 de coordenadas E- 0604272.530, N- 8972645.210. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 79°51'5" por uma distância de 12,91 m até o vértice P-26 de coordenadas E- 0604285.241, N- 8972647.485. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 73°46'46" por uma distância de 7,02 m até o vértice P-27 de coordenadas E- 0604291.985, N- 8972649.447. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 64°43'57" por uma distância de 8,95 m até o vértice P-28 de coordenadas E- 0604300.075, N- 8972653.265. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 57°39'14" por uma distância de 14,27 m até o vértice P-29 de coordenadas E- 0604312.129, N- 8972660.899. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 44°47'39" por uma distância de 12,66 m até o vértice P-30 de coordenadas E- 0604321.052, N- 8972669.887. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 39°48'20" por uma distância de 14,50 m até o vértice P-31 de coordenadas E- 0604330.337, N- 8972681.029. e deste segue confrontando com a Rua 04 com azimute 35°50'8" por uma distância de 19,47 m até o vértice P-32 de coordenadas E- 0604341.733, N- 8972696.809. e deste segue confrontando com a Av. Manoel Quirino com azimute 79°10'23" por uma distância de 4,07 m até o vértice P-1 de coordenadas E- 0604345.727, N- 8972697.573. Ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso.

ÁREA TOTAL = 24.260,19 M² PERIMETRO = 658,09 M.

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
 ESTADO DO PARÁ